

QUINTA | 11/01/2024
EDIÇÃO 548
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO
E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA
SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.333, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 3.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 570.....R\$ **3.000,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 571.....R\$ **3.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de Janeiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.332, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTEES INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR SUBORDINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ COM MANDATO PARA O PERÍODO DE 2024-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos arts. 14 e 15 da Lei nº 3.613, de 26.06.1996, e à vista do **Processo Administrativo 095|2024**, de 13.01.2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã, enfatizando o encerramento do processo eleitoral previsto no EDITAL nº 02|2023, **NOMEIA** para integrarem o **CONSELHO TUTELAR, na qualidade de Conselheiros Titulares**, 1) **Adriano Corbalan Gusman** - RG 647105; 2) **Aline Carolina Parmezan Ribeiro** - RG 40.240.440-3; 3) **Izabela Menegati Scarpante** - RG 52.041.418-4; 4) **Beatriz da Silva Costa** - RG 37.849.362-0, e 5) **Karina Sanches Morilha Parra** - RG 43.087.554-X, **com mandato para o período de 10.01.2024 a 09.01.2028**, observando as disposições da citada Lei local nº 3.613, com as alterações trazidas pelas Leis nºs 3.709, de 13.11.1997; 4.008, de 05.08.2002; 4.371, de 07.05.2008, e 4.649, de 04.06.2013, **ficando nomeadas na condição de suplentes**, observada a ordem da classificação oficialmente homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 18.11.2023; 1) **Giovana Rafaela** - RG 55.015.756-6; 2) **Luciene Marques Bocchi**-RG 22.932.168-9; 3) **Dulce Kézia Siqueira Cardoso** - RG 41.186.858-5; 4) **Juliana Conrado Dela Croche** - RG 28.087.636-1; 5) **Ivete Lovato** - RG 11.057.738-3; 6) **Larissa Alana Rodrigues da Silva** -RG **49.832.787**, e 7) **Mirian de Souza Crispin Candeias** - RG **30.086.452-7**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE JANEIRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE, e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

SAÚDE**Outros Atos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS
PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE
20.03.1997, FICAM
NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS
DE TRABALHADORES
E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO
RECEBEU RECURSOS
FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:
RECURSOS/DESTINO DATA VALOR
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS
DE ACADEMIA DE SAÚDE 10-01-2024 R\$ 3.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA
PROCEDIMENTOS NO MAC 11-01-2024 R\$ 745.699,85